

ORDEM DE SERVIÇO GPRES n° 0020/97

João Pessoa, 16 de julho de 1997

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o
Protocolo TRT n° 007327/97,

R E S O L V E

Remover a servidora SAMARA KEILLA MONTENEGRO PIRES DE MENDONÇA
FURTADO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Gabinete da Vice-Presidência para a
3ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício